



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "FORRÓ D2" NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2025 NO DIA 08 DE JUNHO DE 2025 NESTE MUNICÍPIO.**

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "FORRÓ D2" NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2025 NO DIA 08 DE JUNHO DE 2025 NESTE MUNICÍPIO** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. O São João é uma das festividades mais tradicionais do Nordeste brasileiro, com forte apelo cultural, social e econômico. Em Alagoa Nova, o evento integra o calendário oficial de eventos do município e exerce papel relevante na preservação da identidade cultural local, bem como na promoção do turismo e dinamização da economia regional. A celebração atrai moradores, visitantes e turistas de diversas localidades, promovendo aumento expressivo da movimentação no comércio, na rede de hospedagem, alimentação e serviços diversos. Nesse contexto, a escolha de atrações artísticas de reconhecida aceitação regional e alinhadas ao estilo musical típico das festas juninas é essencial para o sucesso do evento. O grupo **Forró D2** tem se destacado no cenário regional por sua expressiva popularidade, repertório envolvente e identificação com o público forrozeiro, o que contribui diretamente para atrair grande público ao evento, fortalecendo o impacto cultural e econômico da festividade. Importante destacar que a escolha da atração **Forró D2** visa atender tanto à demanda cultural da população quanto à necessidade de garantir a atratividade e qualidade do evento, promovendo ampla participação popular, valorização dos festejos juninos e fortalecimento da imagem do município como promotor de grandes eventos culturais. Dessa forma, a contratação mostra-se tecnicamente viável, juridicamente fundamentada e de interesse público, contribuindo diretamente para o sucesso das festividades de São João 2025 em Alagoa Nova/PB.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	Apresentação artística musical de "Forró D2" no dia 08/06/2025, em praça pública, com 2 (duas) horas de apresentação	Serviço	1

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1.Início: 08 de Junho de 2025;

4.2.2.Conclusão: 2 (duas) horas.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "FORRÓ D2" NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2025 NO DIA 08 DE JUNHO DE 2025 NESTE MUNICÍPIO.**

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação direta por inexigibilidade de licitação, não foi possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no Art. 23, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/21. Portanto o interessado comprovou previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos na forma estabelecida no Art. 23, § 4º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 27.000,00.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "FORRÓ D2" NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2025 NO DIA 08 DE JUNHO DE 2025 NESTE MUNICÍPIO;**

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado

que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação:

9.1.1. Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Alagoa Nova - PB, 05 de Junho de 2025.



JEFFERSON BARBOSA LIRA

SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE